



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de engenharia, para elaboração de projetos, inclusa a elaboração e preenchimento de planilhas, para apresentação junto à Órgãos Federais ou Estaduais, ou ainda, outra modalidade que o Município possa utilizar, para viabilizar a execução das obras, consistente em projeto para futura pavimentação visando a elaboração de projetos asfálticos, para a implantação de pavimentação com CBUQ, em dois quilômetros de estrada que liga a Comunidade Jubaré, no interior do município, partindo do Distrito Industrial, compreendendo os serviços a seguir:

- a) Levantamento Topográfico;
- b) Projeto Geométrico.
- c) Projeto de Terraplenagem.
- d) Projeto de Drenagem Pluvial.
- e) Projeto de Pavimentação.
- f) Projeto de Sinalização Viária.
- g) Projeto de Obras Complementares.
- h) Memorial Descritivo/Especificações Técnicas dos Serviços com todas as descrições de todos os serviços da Obra.
- i) Elaboração da Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico/Financeiro.
- j) Disposição do projeto completo em mídia;
- k) Anotação de Responsabilidade Técnica pela Coordenação, Projetos e Orçamento (CREA/RS).

Contratada: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.731.196/0001-36.

Preço: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dotação Orçamentária:

05. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2013. Conservação e Restauração de Estradas

3390.39.00.00.00.00.0001(74) Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Prazo da Contratação: Trinta dias a contar da assinatura do contrato.

Justificativa: O Município de Barra do Rio Azul pretende apresentar junto à Órgãos Federais e ou, Estaduais, documentação técnica de engenharia, nos padrões e planilhas solicitadas, para o fim de obtenção de recursos para a viabilização da execução de obras de pavimentação asfáltica no perímetro rural, na saída para comunidade Jubaré.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



Assim, para a realização de tal obra, necessário se faz, inicialmente, a contratação de serviços técnicos na área de engenharia, através de engenheiro civil especializado na elaboração de projeto básico para execução de obras de pavimentação com CBUQ.

Trata-se de procedimento de solicitação de dispensa de licitação, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado e de forma imediata.

A obra em comento, consiste em suma, na pavimentação asfáltica a ser executada de acordo com os padrões exigidos pelo DAER/RS, de um trecho de mais de dois quilômetros, o que reforça a importância de um projeto.

Neste sentido, a presente contratação justifica-se, para o fim de garantir a elaboração de projetos dentro dos padrões, dando segurança ao corpo técnico municipal o qual, segundo informações do próprio, por si só não detém as qualificações técnicas que o habilitem à garantir que os padrões estabelecidos, sejam atingidos em todos os seus requisitos.

O preço da contratação dos referidos serviços, se encontra compatível com o valor do mercado regional, consoante pesquisas realizadas, havendo também suficiente previsão orçamentária para tal.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima e estando o preço compatível com os praticados no mercado, no atendimento das disposições inseridas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 04 de novembro de 2025.

Silvio José Madalozzo
Secretário de Obras e Serviços Públicos